

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.595.256,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.595.256,00
02	02	00	Gabinete do Prefeito	
	7	04.122.0002.2003.0000	Processo Administrativo	29.100,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	17	04.122.0002.1006.0000	Processo Administrativo	29.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	29	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	38.450,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	33	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	121.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	46	04.122.0002.2008.0000	Processo Administrativo	30.900,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	77	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	95	15.451.0008.2024.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades		
100	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
122	15.452.0008.2023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
138	17.512.0008.1046.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	45.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
143	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	33.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
164	18.541.0016.2027.0000	Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	Secretaria Municipal de Cultura		
200	13.392.0014.2038.0000	Formação Artística e Cultural	84.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
235	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação		
374	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	389.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	16	00	Fundo Municipal de Educação				
470	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		138.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
472	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		8.800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	999 000	Não se aplica					
482	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		68.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde				
548	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		119.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
556	10.301.0027.2074.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		32.206,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
586	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M					
	999 000	Não se aplica					
620	10.301.0027.2131.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		24.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M					
	999 000	Não se aplica					
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
669	08.122.0029.2093.0000	Assistencia Social à População Carente		2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
721	08.244.0029.2148.0000	Assistencia Social à População Carente		37.900,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	21	00	Secretaria Municipal de Agricultura		
283	17.544.0015.2045.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	40.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
286	17.544.0015.2046.0000	3.3.90.39.00	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	40.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
816	20.606.0015.2032.0000	3.3.90.48.00	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar	41.000,00	
	500	999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Gabinete do Prefeito		
15	04.122.0002.2004.0000	3.3.90.36.00	Processo Administrativo	-5.500,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
23	04.122.0002.2005.0000	3.1.90.13.00	Processo Administrativo	-2.200,00	
	500	999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
41	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.36.00	Processo Administrativo	-10.450,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
47	04.122.0002.2016.0000	3.1.90.13.00	Processo Administrativo	-15.800,00	
	500	999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
51	04.122.0002.2129.0000	3.3.90.91.00	Processo Administrativo	-28.000,00	
	500	999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
69	24.131.0002.2009.0000	Processo Administrativo		-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades			
92	15.451.0008.2024.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
119	15.452.0008.2021.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
134	15.452.0008.2043.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-310.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
144	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-6.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
145	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	999 000	Não se aplica				
146	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
148	25.752.0008.2029.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-22.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	999 000	Não se aplica				
153	26.122.0008.2102.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-5.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
155	26.782.0008.1025.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços		-33.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades				
158	26.782.0008.2026.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-33.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
159	26.782.0008.2026.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	-105.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	08	00	Secretaria Municipal de Educação				
167	12.361.0011.1032.0000	Melhoria da Qualidade do Ensino	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	09	00	Secretaria Municipal de Cultura				
201	13.392.0014.2038.0000	Formação Artística e Cultural	-5.500,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	10	00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
233	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer	-11.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
236	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer	-5.500,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação				
347	12.361.0018.1064.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-33.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
351	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-57.600,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação				
354	12.361.0018.2052.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-160.900,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
394	12.365.0018.2056.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-16.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
404	12.365.0018.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-11.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
408	12.365.0018.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-5.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
412	12.365.0018.2057.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-11.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
416	12.365.0018.2110.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-3.300,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
417	12.365.0018.2110.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-39.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
426	12.365.0018.2111.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-5.500,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
430	12.365.0018.2111.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-11.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
433	12.365.0018.2111.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			-5.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	15	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação					
436	12.365.0018.2111.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-11.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000		Não se aplica					
439	12.366.0018.2058.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-2.200,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
442	12.366.0018.2058.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-2.200,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
444	12.366.0018.2059.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-6.600,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000		Não se aplica					
445	12.366.0018.2059.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-3.300,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000		Não se aplica					
449	12.366.0018.2059.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-3.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000		Não se aplica					
02	16	00	Fundo Municipal de Educação					
460	12.361.0018.2060.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-60.900,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000		Educação - Despesas com MDE					
483	12.361.0018.2061.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-68.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	550	00	
	550		Transferência do Salário-Educação					
	999 000		Não se aplica					
493	12.361.0018.2065.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000		Educação - Despesas com MDE					
508	12.365.0018.2069.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica				-26.400,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000		Educação - Despesas com MDE					

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	16	00	Fundo Municipal de Educação				
521	12.365.0018.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		-33.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
524	12.365.0018.2113.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		-6.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569	00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	999 000	Não se aplica					
533	12.366.0018.2073.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		-1.100,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
538	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		-1.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
541	12.367.0018.2119.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		-5.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde				
547	10.301.0027.1081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-28.906,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
563	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-550,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
573	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-1.650,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
574	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-1.100,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
590	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-35.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de					
	999 000	Não se aplica					

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde				
592	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		-68.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de					
	999 000	Não se aplica					
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
672	08.122.0029.2105.0000	Assistencia Social à População Carente		-3.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
677	08.122.0029.2105.0000	Assistencia Social à População Carente		-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
686	08.243.0029.2098.0000	Assistencia Social à População Carente		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
732	08.244.0029.2148.0000	Assistencia Social à População Carente		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
736	08.244.0029.2148.0000	Assistencia Social à População Carente		-5.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
738	08.244.0029.2149.0000	Assistencia Social à População Carente		-1.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
745	08.244.0029.2149.0000	Assistencia Social à População Carente		-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
02	20	00	Gabinete do Vice-Prefeito				
269	04.122.0002.2109.0000	Processo Administrativo		-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.404

02	20	00	Gabinete do Vice-Prefeito			
272	04.122.0002.2109.0000	Processo Administrativo		-5.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	21	00	Secretaria Municipal de Agricultura			
282	17.544.0015.2045.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
284	17.544.0015.2046.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		-11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
304	20.608.0015.2030.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
309	20.608.0015.2030.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		-15.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
314	20.608.0015.2033.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		-3.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

-1.595.256,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL